



PORTARIA Nº 035/2014

Concede Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **JULIANA TOLEDO FAEXO SELLA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **JULIANA TOLEDO FAEXO SELLA**, portadora da cédula de identidade RG nº 9.307.138-7 SSP/PR e inscrita no CPF nº 010.449.509-00, ocupante do Cargo de Carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 19.05.2010 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 19 de maio de 2010 a 18 de maio de 2012 passando da referência 01 para referência 02, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 19 de maio de 2012.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de janeiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ACTA DE REGISTRO

Ata do Conselho Municipal de Educação, de 03 de Janeiro de 1920.

Ata do Conselho Municipal de Educação, de 03 de Janeiro de 1920.

Ata do Conselho Municipal de Educação, de 03 de Janeiro de 1920.

Ata do Conselho Municipal de Educação, de 03 de Janeiro de 1920.

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO	
DE 03 / Janeiro	120 14
DE Nº 9962	
UBUARAMA, 08 / 01	120 14
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1000
DE 03 DE JANEIRO DE 1920